## Chamamento Público - Gestão da Saúde - SPP nº 0533/2024 - Esclarecimento 07 - SYDLE

José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>

Ter, 27/08/2024 08:19

Para:Lorena Maria Matos da Cunha <lorena.cunha@sydle.com>
Cc:ONE Gov <one.gov@sydle.com>;Eder Luis dos Santos Silva <eder.silva@serpro.gov.br>;Matheus Henrique de Figueiredo Moreira <matheus.moreira@sydle.com>;SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>;Milena Rocha Leite <milena.rocha@serpro.gov.br>

Prezada Interessada,

Seguem as respostas para os questionamentos.

**Questionamento 1:**
*Após análise do edital e anexos, não verificamos a exigência de proposta de preços ou critério de avaliação quanto aos valores praticados pelas empresas interessadas. Considerando que tal critério é relevante para a economicidade no âmbito da Administração Pública, poderiam esclarecer como esse fator será avaliado?*

**Esclarecimento SERPRO:**
Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que, conforme previsto na Seção I do edital, o Chamamento Público 0533/2024 não visa uma relação de fornecimento e consumo, mas sim selecionar um parceiro para em conjunto com o SERPRO explorar uma oportunidade de negócio específica e definida, logo, o preço não representa um fator de economicidade.

A formação do preço do produto a ser comercializado, bem como as estratégias de comercialização e inserção no mercado, serão, após a celebração do contrato de parceria, estabelecidos no Plano de Negócio, que é o documento elaborado pelas parceiras e destinado a descrever os objetivos e os passos necessários para alcançá-los.

**Questionamento 2:**
*Em quais hipóteses ocorrerá convocação do cadastro de reserva do Chamamento público? Haverá ordem de classificação das demais empresas interessadas?*

**Esclarecimento SERPRO:**
Sim, as interessadas habilitadas serão classificadas em ordem decrescente e comporão o cadastro reserva, facultado ao SERPRO utilizá-lo seguindo a ordem de classificação.
Diversos fatos supervenientes podem ensejar a convocação das empresas que comporão o cadastro reserva. Como exemplos, podemos citar a hipótese de desistência da interessada mais bem qualificada ou a necessidade estratégica de ampliação da parceria.

Atenciosamente,

**José Roberto Machado**
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575

---

**De:** Lorena Maria Matos da Cunha <lorena.cunha@sydle.com>
**Enviado:** sexta-feira, 23 de agosto de 2024 13:31
**Para:** SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>

**Cc:** ONE Gov <one.gov@sydle.com>; Matheus Henrique de Figueiredo Moreira <matheus.moreira@sydle.com>
**Assunto:** Pedidos de esclarecimentos - Chamamento Público - Gestão da Saúde - SPP nº 0533/2024

Prezados, bom dia.

A SYDLE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.322.276/0001-35, com endereço na Av. do Contorno, 5919, 13ª andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG, que possui como representante legal, o Sr. Paulo Henrique Ladeira, portador do CPF n.º 077.105.316-95, solicita esclarecimentos quantos ao seguintes questionamentos:

- Após análise do edital e anexos, não verificamos a exigência de proposta de preços ou critério de avaliação quanto aos valores praticados pelas empresas interessadas. Considerando que tal critério é relevante para a economicidade no âmbito da Administração Pública, poderiam esclarecer como esse fator será avaliado?
- Em quais hipóteses ocorrerá convocação do cadastro de reserva do Chamamento público? Haverá ordem de classificação das demais empresas interessadas?

Aguardo retorno e agradeço antecipadamente.
--
**Lorena Cunha**
Business Developer
lorena.cunha@sydle.com

_____

**SYDLE |** sydle.com

“Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.” “This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidencial data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law´s penalties. If you´re not the addressee, please send it back, elucidating the failure.”